



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº 071/2023

SÚMULA: Concede ao Servidor ALEX APARECIDO BARBIERI CAVICHIOLI avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,

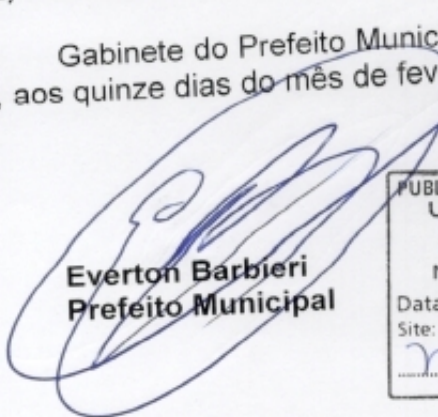
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 14/02/2023 pela comissão competente,
RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Sr. ALEX APARECIDO BARBIERI CAVICHIOLI, portador do CI/RG nº 9.864.892-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 060.987.859-02, ocupante do cargo de motorista I, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 21 constante no anexo I da citada Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 14/02/2023.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12658
Data	16/02/23
Página	87
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia J. Souza	
ASSINATURA	